



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1.423, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

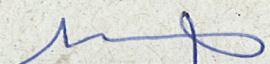
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 2912.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025689/2011-97, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.392/GR, de 25.11.2011, que designou servidores para comporem a Banca Examinadora, Supervisores e Auxiliares de Gravação do Concurso Público, na seguinte forma **onde se lê**:

**“Prof. Msc. André Luis Lopes Magela – UFC (Presidente);
Prof. Msc. José Acioli Filho – UFAL
Prof. Dr. Júlio César de Souza Almeida – UFAL (Presidente)”**,

leia-se, respectivamente:

**“Prof. Msc. André Luiz Lopes Magela – UFC (Presidente)
Prof. Msc. José Acioli Silva Filho – UFAL
Prof. Dr. Márcio Henrique Batista da Silva - UFAL (Presidente)”**


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/11**